



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 023/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017**

**Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Educação Matemática do Campus Ceres do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I - A Lei 11.892 de 28/12/2008;
  - III – O Estatuto do IF Goiano;
  - III – Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;
  - IV- Parecer nº 004/2017 da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.
- RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da Ata da II Reunião Ordinária/2017 do Conselho Superior do IF Goiano, Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Educação Matemática do Campus Ceres do Instituto Federal Goiano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
Vicente Pereira de Almeida  
Presidente do CS